**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Vigência da Bolsa |  | Edital de Seleção:  |  |
| Tipo de Bolsa:  | Programa de Línguas da UFFS – PROLIN (Resolução Nº 6/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019) |
| Função no Programa:  |  | Campus:  |  |
| **DADOS PESSOAIS** |
| Nome civil completo:  |  |
| Nome social completo:  |  |
| CPF |  | Data de nascimento |  | Sexo |  |
| DNI/RG |  | Órgão e UF emissor |  | Data de expedição |  |
| Naturalidade |  |
| Filiação  |  |
| **Endereço para Contato**  |
| Endereço residencial |  |
| Complemento  |  | Bairro |  |
| Cidade |  | Estado |  | CEP |  |
| Telefone |  |
| E-mail |  |
| **Dados da Formação em Nível Superior**  |
| Nome do curso de Graduação (concluído ou em andamento) |  |
| Nome da Instituição da Graduação (concluída ou em andamento)  |  |
| Número de matrícula na UFFS |  |
| Vínculo institucional |  |
| **Informações Bancárias**  |
| Nome do banco  |  | Número do banco |  |
| Agência (com dígito) |  |
| Conta Corrente (com dígito) |  |

|  |
| --- |
| **Atribuições do Bolsista**  |
| Atender ao disposto no artigo 22 da Resolução Nº 6/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019 – Programa de Línguas.Ministrar cursos presenciais de línguas, cumprindo a carga horária determinada para o número de turmas que ministrar, conforme indicado a seguir e nos termos da Resolução Nº 6/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019 – Programa de Línguas.  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Número de turmas |  | Carga horária semanal |  |

|  |
| --- |
| **Declaração**  |
| Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR no PROLIN – Programa de Línguas da UFFS nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista, conforme estabelecido na Resolução Nº 6/CONSUNI/CPPGEC/UFFS/2019 – Programa de Línguas. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos neste termo. Estou ciente, também, que: 1. A inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) o cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras prevista na legislação pertinente; 2. O não cumprimento das atividades do bolsista total ou parcialmente, poderá impedir o recebimento da bolsa no período adequado.3. Não posso acumular nenhuma outra bolsa governamental ou institucional, com nenhum outro programa, com pena de devolução da bolsa em duplicidade e ter que responder a processo administrativo.4. O vínculo do bolsista com o programa poderá ser finalizado unilateralmente a qualquer momento. |

 Local , XX/XX/XXXX.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** |  | NOME |
| Bolsista |  | Coordenadora CELUFFS campus X |
|  |  |  |